

**TERMO ADITIVO Nº 132/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-  
SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA,  
CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)  
MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA  
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de R\$ 48.230,00 (Quarenta e oito mil,  
duzentos e trinta reais) a título de investimento para aquisição de  
equipamentos para SRT Aricanduva I.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de R\$ 48.230,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais) a título

de investimento para aquisição de equipamentos para SRT Aricanduva I, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de Setembro de 2023, página 31.

O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso (Anexo VIII).


### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 13 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SUELENE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.928 3

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CIBELE DE LOURDES MATTOS FÓZ  
RG: 15.693.930-7

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: SETEMBRO/2023			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOCCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.		
UNIDADE:	SRT ARICANDUVA I		
SERVIÇO:	SRT		
	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		-	-
01.01.01 - Salários		-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-
01.01.08 - Férias		-	-
01.01.12 - Triênio		-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-
01.03.03 - FGTS		-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
01.05.01 - Dissídio		-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>		-	-
02.01.01 - Material Odontológico		-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses		-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07 - Lavanderia		-	-
04.01.08 - SMD		-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos		-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-	-
04.02.01 - Educação Continuada		-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços		-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>48.230,00</b>	<b>48.230,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	48.230,00	48.230,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>48.230,00</b>	<b>48.230,00</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>48.230,00</b>	<b>48.230,00</b>



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBA				UNIDADE:
				SRT
				ARICANDUVA I
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário 2 portas - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
2	Aspirador de pó vertical 1300W, com flo - bivolt	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	Banco com encosto madeira plástica, impermeável - 3 lugares	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
4	Cadeira giratória com braço estofada com espuma e napa - cor preta - medida 480x460mm	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
5	Cama Solteiro em Madeira 1,88 x 0 88	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	Guarda Roupa 2 portas com 1 gavetão - em madeira laminada - medida 2,18 x 0,91 x 0,51	9	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
7	Home Theater 480 W com: DVD Playe; entrada USB; Karaokê (02 microfones); bluetooth - bivolt	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
8	Máquina de lavar com cesto em inox - capacidade: 17 Kg. 220V	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
9	Mesa de jantar de madeira com 10 cadeiras soltas também em madeira - cor Imbuía - medida : 250 cm x 100 cm x 80 cm (C x L x A)	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
10	Mesa de reunião oval para 4 pessoas - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,00 metros	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
11	Micro System portátil, USB e bluetooth com display digital - bivolt	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	Poltrona reclinável revestida em napa - cor preta	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
13	Purificador de água eletrônico gelada/natural - bivolt	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	Rack com painel para televisor 43" - largura: 1,00 - cor: "madeira"	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
15	Roupeiro (armário de vestiário) 10 portas - em aço - cor cinza	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
16	Secadora 20 Kg - bivolt	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
17	Sofá com 3 lugares - revestido em napa - cor preta - medida 0,85 x 1,93 x 0,75	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
18	Televisor full HD Smart 43" LED - bivolt	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
19	Circulador de ar silencioso turbo - bivolt	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
20	Colchão D33 com molas ensacadas - tamanho solteiro - revestido em napa - cor preta	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
21	Conjunto de panelas grandes teflon com antiaderente - 7 peças	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
22	Panela de pressão com fechamento externo - capacidade: 12 L - cor preta	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 48.230,00</b>